

**MUNICÍPIO DE VITORIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA - EDITAL prazo de 15 (quinze) dias. MIGUEL ARCANJO FELÍCIO DE JESUS**, Sr. Secretario de Desenvolvimento Social, desta cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se encontram em local incerto e não sabido, e, baseado no art. 16 da lei 1.845 de 19 de julho de 2012, cuja competência se atribui à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Pelo presente Edital fica convocado todos aqueles interessados na constituição e formação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para que compareça na Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 07 de maio de 2013 às 14:30hs, na Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente, situada na Praça Tancredo Neves, nº 116, Centro, nesta cidade, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu o presente Edital que será afixado e publicado na forma da lei. **DADO** e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, aos dezessete (17) dias do mês de abril, do ano de dois mil e treze (2013). Eu, \_\_\_\_\_, (Katarina Cardoso Sampaio), estagiária de direito, o digitei. Eu, \_\_\_\_\_ (Kleber Monteiro Braga) Procurador do Município de Vitória da Conquista, o subscrevo.

***Miguel Arcanjo Felício de Jesus***  
***Secretário de Desenvolvimento social***